REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Educação de Jovens e Adultos

ENSINO MÉDIO (HISTÓRICO ESCOLAR)

Unidade Escolar	Colégio Estadual Profª Zeila Rebens Fonseca	
Endereço	Setor 1 Rua 6 S/N Mussurunga II	
DIREC 1-A	Município Salvador	Estado Bahia

Autorização — RES / CEE 021/97 D.O. 27/05/97 — Portaria: 14158/04 D.O. 26/10/04
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar — Portaria: _____ D.O. _____

Nome do Aluno	Rogério Sena Rodrigues		
Filiação	Pai Benedito Oliveira Rodrigues		
	Mãe Rosângela Sena Rodrigues		
Naturalidade	Salvador - Bahia	Nacionalidade	Brasileira
Data de Nascimento	17-06-1983	Sexo	Masculino

Àreas	Disciplinas	Nota	C.H	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
1. Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portugesa / Literatura Brasileira	6,2	240	Col. Est. Profª Zaleia Sto de Oliveira	Salvador/Ba	2002
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,0	120	Col. Est. Profª Zaleia Sto de Oliveira	Salvador/Ba	2002
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	5,7	160	Col. Est. Profª Zaleia Sto de Oliveira	Salvador/Ba	2002
	História	6,5	160	Col. Est. Profª Zaleia Sto de Oliveira	Salvador/Ba	2002
	Filosofia	6,0	80	Col. Est. Profª Zaleia Sto de Oliveira	Salvador/Ba	2002
	Sociologia	8,0	80	Col. Est. Profª Zaleia Sto de Oliveira	Salvador/Ba	2002
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	7,5	200	Col. Est. Profª Dirlene Mendonça	Salvador/Ba	2003
	Física	6,8	200	Col. Est. Profª Dirlene Mendonça	Salvador/Ba	2003
	Química	5,0	200	Col. Est. Profª Dirlene Mendonça	Salvador/Ba	2003
	Biologia	6,7	200	Col. Est. Profª Dirlene Mendonça	Salvador/Ba	2003

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.640

Estabelecimento que expediu o Certificado do Ensino Fundamental
Colégio Estadual Profª Dirlene Mendonça Ano 2001
Salvador (Cidade) Bahia (Estado)

OBSERVAÇÕES: Conclusão publicado no D.O. de 20/04/2004. Conforme D.O. de 28/01/2009, o colégio passou a chamar-se Col. Est. Profª Zeila Rebens Fonseca 208482 R.S.C.T Ba

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Rogério Sena Rodrigues concluiu o **Ensino Médio** E.J.A. III. Área 3 de acordo com a Lei Federal 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

Salvador, 14 de agosto de 2009

José Adriano Santos Sousa
Diretor
José Adriano Santos Sousa
Gestor de Unidade
Aut. 1/A 284/2009
Val. 05/02/2012

Elza Valentim dos Santos
Secretário
Elza Valentim dos Santos
Secretaria
Aut. 1/A 312/03/09